UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 960/2016-CONSUN/UEMA

Cria o Programa Campus Cultural da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 34, inciso VI;

considerando a carência de ações que estimulem o ensino, a pesquisa e a extensão voltados para as artes, culturas e patrimônio da UEMA;

considerando a necessidade da integração da Universidade, comunidade e grupos artísticos no desenvolvimento de atividades/ações/eventos culturais nos Campi;

considerando a relevância de desenvolver potenciais culturais, artísticas e patrimoniais e a criação de um banco de dados sobre a cultura no Estado do Maranhão e da UEMA;

considerando o que consta no Processo n.º 0266138/2016,

RESOLVE

Art. 1º Criar o Programa Campus Cultural da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, como um conjunto de ações organizadas com o objetivo de minimizar fragilidades num determinado direcionamento, o mesmo volta-se para o campo das artes, culturas e patrimônio no Estado do Maranhão, tendo como ações a Bolsa Cultura, o Memorial Enredos do Maranhão e o Ciclo de Eventos UEMA.

Art. 2º A Coordenação do Programa Campus Cultural é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis – PROEXAE, a quem compete:

a) elaborar editais;

b) selecionar os Projetos do Programa;

c) publicar e divulgar resultados dos Editais;

d) orientar, acompanhar e avaliar as questões relativas às suas ações;

e) expedir certificação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 6 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor